



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ATO Nº 039/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 038/2018.

RESOLVE CONCEDER a **OLAVO DE BARROS SOARES**, CPF Nº 674.516.248-20, ocupante do cargo de **MOTORISTA - 40 Horas**, matrícula nº 147984-9, lotado na Secretaria de Saúde **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 16/10/2018, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004, bem como com o art. 31 da Lei Municipal nº. 1.615/2006 que altera, consolida e reestrutura a legislação que disciplina a CAPESI, com proventos mensais proporcionais a 38,54% correspondentes a média do período contributivo calculada sobre as remunerações percebidas no período de abril de 2005 a setembro de 2018, tendo como incidência de cálculo as seguintes verbas remuneratórias:

REMUNERAÇÃO NA DATA DA INVALIDEZ:

Vencimento – base.....R\$ 954,00
Adicional por tempo de serviço de 13%.....R\$ 124,02
TOTALR\$ 1.078,02

ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.078,02
MÉDIA DO PERÍODO CONTRIBUTIVO	R\$ 1.318,93
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL: $4.924/12.775 = 38,54\%$	R\$ 415,46
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 538,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 954,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, em 22 / novembro / 2018


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESE vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Invalidez nº 039/2018, de interesse do servidor **OLAVO DE BARROS SOARES**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, cujo benefício foi deferido, a partir de 16/10/2018, no valor mensal inicial de R\$ 954,00.

Itapajé, 22 de novembro de 2018.

**THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESE**